



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tecepe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=63274101-f804-4258-80ac-df68315bd559>
Assinado por 1 pessoa: JAISON NIEHUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.1doc.com.br/verificacao/3558-EEA16-5943-47-3V69-14E4-7EE> e informe o código de acesso

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022
PROCESSO:0028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E A EMPRESA 1Doc Tecnologia S.A.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, n.º 650, Bairro Centro, no Município de Matozinhos /MG, neste ato representado pelo **Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, portador do CPF sob o n.º 097.917.946-77, doravante denominado CONTRATANTE, e **1Doc Tecnologia S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.625.833/0001-76, com endereço na Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88056-000, neste ato representado pelo (a) **Jaison Niehues**, portador do CPF n.º 049.408.369-75, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si o presente CONTRATO, no uso de suas atribuições legais, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n.º 0028/2022**, instaurado sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO DE TRAMITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, CONTENDO OS MÓDULOS: MEMORANDO ELETRÔNICO, PROTOCOLO, PARECER, INTIMAÇÃO, OFÍCIO, CIRCULARES E PAUTA DE REUNIÃO DE DESPACHOS INTERNOS EXTERNOS, PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.**, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022** juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador do presente Pregão para Registro de Preços, e de outros órgãos/entidades participantes a adquirir os bens e produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para fornecimento dos serviços de um ou mais item e/ou lote, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço global da presente Ata é de **R\$ 3.141.950,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais)** no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s) por item:

Lote 1

Sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, com emissão de relatórios gerenciais, parametrização, configuração de mapa de viabilidade configuração de aplicativo para android e iOS para download nas galerias, com módulos: Mapa para consulta de visibilidade Memorando Circular Ouvidoria Digital Protocolo eletrônico Processo Administrativo Pedido de e-sic Ofício eletrônico Workflow para gestão de processos Aplicativo móvel Assinatura digital em lote Fiscalização de obras e posturas Carta de serviços Diário oficial Parecer Chamado Técnico Atos Oficiais

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, com emissão de relatórios gerenciais, parametrização, configuração de mapa de viabilidade configuração de aplicativo para android e iOS para download nas galerias, com módulos: Mapa para consulta de visibilidade Memorando Circular Ouvidoria Digital Protocolo eletrônico Processo Administrativo Pedido de e-sic Ofício eletrônico Workflow para gestão de processos Aplicativo móvel Assinatura digital em lote Fiscalização de obras e posturas Carta de serviços Diário oficial Parecer Chamado Técnico Atos Oficiais	6.685 unidade	R\$ 470,00 3.141.950,00

2.2 - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

2.2.1 - Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

2.2.2 - Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

- 12.4. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA**.
12.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do CISREC.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A fiscalização, será feita por servidor designado pelo Município adeso nos autos do processo de adesão.
13.2. No caso do CISREC, este instrumento será acompanhado e fiscalizado pela Secretária Executiva Carolina Malaquias Costa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA:

- 14.1. Havendo alterações na conjuntura econômica do País ou do Estado, devidamente comprovadas documentalmente, que resulte em desequilíbrio financeiro permanente, nas condições da ata e nas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, a **CONTRATADA** poderá pleitear revisão de preços.
14.2. A revisão será aprovada conforme apresentação de Planilhas de Custo da época da formulação da proposta e Planilhas de Custo atual dos itens e/ou lotes a serem revisados, bem como Nota Fiscal anterior ao processo do qual baseou o preço da proposta apresentada e a Nota Fiscal atual comprovando o preço a ser revisado. O preço poderá sofrer acréscimo como decréscimo de acordo com o preço praticado no mercado.
14.3. A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações ocorridas e justificadoras do pedido, demonstrando novamente a composição do preço através de notas fiscais que comprovem o aumento do preço.
14.4. As variações sazonais nos preços, decorrentes de eventos previsíveis, porém desconsiderados na formulação da proposta, não poderão ser utilizadas para justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da ata.
14.5. É vedado à **CONTRATADA** interromper o serviço/fornecimento, sendo a referida obrigada a continuar a prestação enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso sujeita às penalidades previstas nesta ata.
14.6. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais.
14.7. A não apresentação ou apresentação incompleta e insatisfatória da documentação prevista nesta cláusula importará no não reconhecimento ao reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços, dentro dos limites legais, sendo impossível os aditivos decorrentes, de acréscimo ou supressão de quantitativos ou de prorrogação de prazo de vigência superior a 12 meses.
15.2. Qualquer órgão ou entidade integrante do CISREC poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse mediante prévia autorização do Órgão Gerenciador.
15.3. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
15.4. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 16.1 - Sempre que realizado suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anomalias e falhas eventualmente observadas nos materiais e/ou equipamentos.
16.1.1. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.
16.2 - A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.
16.3 - O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante.
16.3.1 - Estando o equipamento com a garantia vigente e caso o mesmo necessite ser removido até a assistência técnica em prazo superior a 48 horas e por se tratar de equipamento médico e odontológico cuja ausência do equipamento impacta na interrupção ao atendimento da população, o fornecedor deverá promover a substituição do equipamento até que seja feito pela assistência técnica o devido reparo ou a substituição por novo equipamento sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

- 17.1 Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados do CISREC na interpretação das cláusulas do presente contrato que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Matozinhos/MG para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
17.2. E, por estarem ajustadas, firmam esta Ata em 3 (três) vias, de igual teor.

Matozinhos/MG, 08 Agosto de 2022

Diego Álvaro dos Santos Silva
Presidente
CONTRATANTE

IDoc Tecnologia S.A
Jaison Niehues - CPF nº 049.408.369-75

Testemunhas - Nome:
CPF nº

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://eiva.tcepe.br/epa/validaDoc.seign> Código do documento: 63274101-f9ag-4258-8bec-df6835bd5d56

Assinado por 1 pessoa: JAISON NIEHUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.1doc.com.br/verificacao/3558-EEA16-5916-47EE> e informe o código 03558-EEA16-5916-47EE



Testemunhas - Nome:
CPF n°



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6327/2101-faac-4258-8bec-df683f5bd586

Assinado por 1 pessoa: JAISON NIEHUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://1doc.1doc.com.br/verificacao/3558-EA16-59A3-47EE> e informe o código 3558-EA16-59A3-47EE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6327/1101-faac-4258-8bec-df683f5bd586

Código para verificação: 3558-EA16-59A3-47EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



1DOC TECNOLOGIA S A (CNPJ 19.625.833/0001-76) VIA PORTADOR JAISON NIEHUES (CPF 049.XXX.XXX-75) em 08/08/2022 16:54:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/3558-EA16-59A3-47EE>



ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°004/2023 – SAAE.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES.

Aos dias do mês de do ano de 2023, O MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES, estabelecida a Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião -, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.623.114/0001/-41, representado neste ato pela Presidente da Autarquia Municipal, Sr. Fabricio Oliveira de Andrade, brasileiro, residente e domiciliado a Rua José Braz Moscou, 62, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, portador da cédula de identidade (RG) n°. 4.576.515 SDS-PE e CPF n°. 901.112.654-87, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR; e de outro lado, a OFILOC LOCADORA LTDA, estabelecida a localizada a RUA HONORIO CORREIA, 86, CORDEIRO, RECIFE-PE, CEP:506300-50, inscrita no CNPJ n° 05.351.022/0001-10, , neste ato representada pelo(a) **Sr(a). Adones Barbosa Pereira**. brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Pedro Tomé dos Santos, n° 65, Bairro Tabatinga, Camaragibe, PE, portador(a) da cédula de identidade (RG) n°. 1957781 SSP PE e CPF n°. 284.055.604-91, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES, Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n° 001/202023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	MODEL O	VALOR MENAL	QNT MÊS
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE/PICKUP 1.4 – CABINE DUPLA. Locação de veículo automotor com as seguintes características mínimas: ano de fabricação no mínimo 2022, modelo 2022 ou superior, tipo caminhonete, sem motorista, Cabine Dupla, na cor (diversa), motor de no mínimo 1.4, mínimo de 08 válvulas, bicombustível (álcool/gasolina), com no mínimo 84cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 670 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, conjunto elétrico, jogo de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos em Lei. (03 VEICULOS MENSAIS)	MÊS	Fiat	Strada 1.4 CD	10.899,00	11
VALOR TOTAL 119.889,00						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal 033/201*
- 3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Prestação de Serviços, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
 - 3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
 - 3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*
- 3.7. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da Assinatura da Mesma não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de Preços.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

6.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

6.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.*

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04 122 0402 2161 0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE

FICHA - 174 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (Quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmares, 03 DE JULHO de 2023

Assinaturas

ÓRGÃO GERENCIADOR

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS
PALMARES**

Fabricio Oliveira de Andrade

Presidente

CPF: 901.112.654-87



FORNECEDOR REGISTRADO:

Nome da empresa: OFILOC LOCADORA LTDA

CNPJ: 05.351.022/0001-10

Representante legal: Adones Barbosa Pereira

CPF: 284.055.604-91

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PALMARES – PE
AUTARQUIA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6327d101-faac-4258-8bec-df683f5bd586



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6327d1101-faac-4258-8bec-df683f5bd586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/ SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL/ SAAE. Processo Nº: 002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: OFILOC LOCADORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10 ; Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. No valor global de R\$ R\$ 119.899,00

Palmares/PE, 03 DE JULHO de 2023.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:797803EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2023. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Fundo Municipal de Educação dos Palmares

ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
012/2023	14/2023	Pregão Eletrônico 10/2023	51/2023	11/10/2023 a 11/10/2024	2.065 - Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.
013/2023	14/2023	Pregão Eletrônico 10/2023	51/2023	11/10/2023 a 11/10/2024	2.065 - Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.
011/2023	11/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	51/2023	22/08/2023 a 22/08/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
010/2023	12/2023	Pregão Eletrônico 8/2023	51/2023	01/08/2023 a 01/08/2024	2.009 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral
008/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	29/06/2023 a 29/06/2024	1.019 - Material de Expediente
009/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	29/06/2023 a 29/06/2024	1.019 - Material de Expediente
007/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	51/2023	26/06/2023 a 26/06/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
005/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	51/2023	26/06/2023 a 26/06/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
006/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	51/2023	26/06/2023 a 26/06/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
004/2023	8/2023	Pregão Eletrônico 5/2023	51/2023	19/06/2023 a 19/06/2024	1.050 - Aparelhos e Equipamentos Domésticos
003/2023	8/2023	Pregão Eletrônico 5/2023	51/2023	15/06/2023 a 15/06/2024	1.050 - Aparelhos e Equipamentos Domésticos
002/2023	6/2023	Pregão Eletrônico 3/2023	51/2023	12/05/2023 a 12/05/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
001/2023	1/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	51/2023	23/01/2023 a 23/01/2024	1.003 - Combustíveis e Lubrificantes
008/2022	15/2022	Pregão Eletrônico 11/2022	1/2022	08/08/2022 a 08/08/2023	1.057 - Instrumentos Musicais e Artísticos
007/2022	11/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	1/2022	27/07/2022 a 27/07/2023	1.003 - Combustíveis e Lubrificantes



ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
005/2022	10/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	1/2022	07/07/2022 a 07/07/2023	1.010 - Material Para Construção e Reformas
006/2022	10/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	1/2022	07/07/2022 a 07/07/2023	1.010 - Material Para Construção e Reformas
004/2022	1/2022	Pregão Eletrônico 1/2022	1/2022	06/05/2022 a 06/05/2023	1.205 - Equipamentos de Informática
003/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 4/2022	1/2022	27/04/2022 a 27/04/2023	1.205 - Equipamentos de Informática
002/2022	4/2022	Pregão Eletrônico 3/2022	2/2022	17/03/2022 a 17/03/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
001/2022	1/2022	Pregão Eletrônico 1/2022	1/2022	17/03/2022 a 17/03/2023	1.205 - Equipamentos de Informática





ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
					e Laboratoriais
030/2023	9/2023	Pregão Eletrônico 8/2023	51/2023	26/06/2023 a 26/06/2024	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
029/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 6/2023	51/2023	21/06/2023 a 21/06/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
026/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 6/2023	51/2023	19/06/2023 a 19/06/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
028/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 6/2023	51/2023	19/06/2023 a 19/06/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
027/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 6/2023	51/2023	19/06/2023 a 19/06/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
025/2023	9/2023	Pregão Eletrônico 8/2023	51/2023	19/06/2023 a 19/06/2024	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
013/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	07/06/2023 a 07/06/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
024/2023	10/2023	Pregão Eletrônico 9/2023	51/2023	31/05/2023 a 31/05/2024	1.073 - Veículos Automotivos
022/2023	10/2023	Pregão Eletrônico 9/2023	51/2023	30/05/2023 a 30/05/2024	1.073 - Veículos Automotivos
023/2023	10/2023	Pregão Eletrônico 9/2023	51/2023	30/05/2023 a 30/05/2024	1.073 - Veículos Automotivos
021/2023	10/2023	Pregão Eletrônico 9/2023	51/2023	29/05/2023 a 29/05/2024	1.073 - Veículos Automotivos
020/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	18/05/2023 a 18/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
017/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	17/05/2023 a 17/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
015/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	16/05/2023 a 16/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
014/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	16/05/2023 a 16/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
016/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	16/05/2023 a 16/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
018/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	16/05/2023 a 16/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
019/2023	2/2023	Pregão Eletrônico 2/2023	142/2022	16/05/2023 a 16/05/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
009/2023	5/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	02/05/2023 a 02/05/2024	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
010/2023	5/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	02/05/2023 a 02/05/2024	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
011/2023	5/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	02/05/2023 a 02/05/2024	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
012/2023	5/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	02/05/2023 a 02/05/2024	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
 Acesso em: 10/06/2023 às 10:00:00
 URL: http://etecprocpe.c.br/ep/verDocumento?Codigo=6277119-faa0-425830e-916835-b0d38



ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
008/2023	13/2022	Pregão Eletrônico 13/2022	142/2022	28/04/2023 a 28/04/2024	1.008 - Medicamentos
006/2023	1/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	142/2022	02/03/2023 a 02/03/2024	1.008 - Medicamentos
007/2023	1/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	142/2022	02/03/2023 a 02/03/2024	1.008 - Medicamentos
005/2023	1/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	142/2022	06/02/2023 a 06/02/2024	1.008 - Medicamentos
004/2023	1/2023	Pregão Eletrônico 1/2023	142/2022	06/02/2023 a 06/02/2024	1.008 - Medicamentos
002/2023	12/2022	Pregão Eletrônico 12/2022	142/2022	17/01/2023 a 17/01/2024	1.019 - Material de Expediente
001/2023	12/2022	Pregão Eletrônico 12/2022	142/2022	17/01/2023 a 17/01/2024	1.019 - Material de Expediente
041/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	16/12/2022 a 16/12/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
042/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	14/12/2022 a 14/12/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
039/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	14/11/2022 a 14/11/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
040/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	14/11/2022 a 14/11/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
038/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	11/11/2022 a 11/11/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
037/2022	11/2022	Pregão Eletrônico 11/2022	142/2022	19/09/2022 a 19/09/2023	1.073 - Veículos Automotivos
032/2022	8/2022	Pregão Eletrônico 8/2022	2/2022	24/08/2022 a 24/08/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
030/2022	8/2022	Pregão Eletrônico 8/2022	2/2022	23/08/2022 a 23/08/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
033/2022	8/2022	Pregão Eletrônico 8/2022	2/2022	23/08/2022 a 23/08/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
031/2022	8/2022	Pregão Eletrônico 8/2022	2/2022	23/08/2022 a 23/08/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
036/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	23/08/2022 a 23/08/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
035/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	2/2022	23/08/2022 a 23/08/2023	1.047 - Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais
029/2022	9/2022	Pregão Eletrônico 9/2022	142/2022	18/08/2022 a 18/08/2023	2.099 - Serviço
025/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	06/07/2022 a 06/07/2023	1.008 - Medicamentos
026/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	06/07/2022 a 06/07/2023	1.008 - Medicamentos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CARLOS DE MELO JUNIOR
 Asses em: https://etce.cepe.br/ep/validar.jspx?secao=secao_documento
 Acesso em: 18/09/2023 10:23:11



ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
027/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	06/07/2022 a 06/07/2023	1.008 - Medicamentos
022/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	08/06/2022 a 08/06/2023	1.008 - Medicamentos
023/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	08/06/2022 a 08/06/2023	1.008 - Medicamentos
020/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	07/06/2022 a 07/06/2023	1.008 - Medicamentos
021/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	2/2022	07/06/2022 a 07/06/2023	1.008 - Medicamentos
018/2022	5/2022	Pregão Eletrônico 5/2022	2/2022	11/05/2022 a 11/05/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
019/2022	5/2022	Pregão Eletrônico 5/2022	2/2022	06/05/2022 a 06/05/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
017/2022	4/2022	Pregão Eletrônico 4/2022	2/2022	02/05/2022 a 02/05/2023	1.205 - Equipamentos de Informática
016/2022	34/2021	Pregão Eletrônico 27/2021	47/2021	13/04/2022 a 13/04/2023	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
014/2022	38/2021	Pregão Eletrônico 30/2021	47/2021	24/03/2022 a 24/03/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
015/2022	38/2021	Pregão Eletrônico 30/2021	47/2021	24/03/2022 a 24/03/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
012/2022	3/2022	Pregão Eletrônico 3/2022	2/2022	15/03/2022 a 15/03/2023	1.003 - Combustíveis e Lubrificantes
011/2022	2/2022	Pregão Eletrônico 2/2022	2/2022	14/02/2022 a 14/02/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
010/2022	1/2022	Pregão Eletrônico 1/2022	2/2022	14/02/2022 a 14/02/2023	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
005/2022	36/2021	Pregão Eletrônico 28/2021	47/2021	31/01/2022 a 31/01/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
008/2022	36/2021	Pregão Eletrônico 28/2021	47/2021	31/01/2022 a 31/01/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
006/2022	36/2021	Pregão Eletrônico 28/2021	47/2021	31/01/2022 a 31/01/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
007/2022	34/2021	Pregão Eletrônico 27/2021	47/2021	31/01/2022 a 31/01/2023	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
004/2022	36/2021	Pregão Eletrônico 28/2021	47/2021	26/01/2022 a 26/01/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
003/2022	36/2021	Pregão Eletrônico 28/2021	47/2021	26/01/2022 a 26/01/2023	1.013 - Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
009/2022	1/2022	Pregão Eletrônico 1/2022	2/2022	26/01/2022 a 26/01/2023	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
002/2022	34/2021	Pregão Eletrônico 27/2021	47/2021	14/01/2022 a 14/01/2023	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
001/2022	34/2021	Pregão Eletrônico 27/2021	47/2021	12/01/2022 a 12/01/2023	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELLO JUNIOR
Asses em: <https://etec.tepe.tc.br/epi/validaDocumento.aspx?documento=6327d107-f7e4-4581-b06331e1-1188>

MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

Fundo Municipal Assistência Social Palmares

ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
014/2023	7/2023	Pregão Eletrônico 7/2023	51/2023	07/12/2023 a 07/12/2024	1.001 - Gêneros Alimentícios
013/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	06/11/2023 a 06/11/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
007/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	26/10/2023 a 26/10/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
009/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	26/10/2023 a 26/10/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
010/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	26/10/2023 a 26/10/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
012/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	26/10/2023 a 26/10/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
008/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	26/10/2023 a 26/10/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
011/2023	4/2023	Pregão Eletrônico 4/2023	51/2023	26/10/2023 a 26/10/2024	1.205 - Equipamentos de Informática
005/2023	5/2023	Pregão Eletrônico 5/2023	51/2023	11/10/2023 a 11/10/2024	2.065 - Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.
006/2023	5/2023	Pregão Eletrônico 5/2023	51/2023	11/10/2023 a 11/10/2024	2.065 - Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.
003/2023	9/2022	Pregão Eletrônico 9/2022	142/2022	03/05/2023 a 03/05/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
004/2023	9/2022	Pregão Eletrônico 9/2022	142/2022	03/05/2023 a 03/05/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
002/2023	9/2022	Pregão Eletrônico 9/2022	142/2022	03/05/2023 a 03/05/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
001/2023	9/2022	Pregão Eletrônico 9/2022	142/2022	28/04/2023 a 28/04/2024	1.026 - Material de Limpeza, Conservação e Higiene
005/2022	4/2022	Pregão Eletrônico 4/2022	2/2022	24/10/2022 a 24/10/2023	2.063 - Serviços Funerários



ARP Nº / Ano	Processo Nº / Ano	Modalidade Nº / Ano	Portaria da comissão	Vigência	Objeto da ARP
006/2022	8/2022	Pregão Eletrônico 8/2022	142/2022	10/10/2022 a 10/10/2023	1.019 - Material de Expediente
004/2022	7/2022	Pregão Eletrônico 7/2022	142/2022	05/10/2022 a 05/10/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
003/2022	5/2022	Pregão Eletrônico 5/2022	2/2022	23/08/2022 a 23/08/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
002/2022	6/2022	Pregão Eletrônico 6/2022	142/2022	10/08/2022 a 10/08/2023	1.001 - Gêneros Alimentícios
001/2022	2/2022	Pregão Eletrônico 2/2022	2/2022	02/05/2022 a 02/05/2023	1.003 - Combustíveis e Lubrificantes



Não há registros para o exercício: 2023



Selecione o ano para geração do MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ano



Pesquisa

Sair